



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1089
PUBLICADA NO	
DOU de	13/09/10
Seção	2
Pág.	20

PORTARIA Nº 1089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019664/2010-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MARIA JOSÉ BONFIM REIS**, matrícula SIAPE nº 1120132, ocupante do cargo de Continuo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 17/09/10